



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 08 – Reabertura de Período
de Inscrição para Doadores de Sangue

O Prefeito de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, sob a supervisão da Comissão Executiva do Concurso Público instituída pela portaria nº 6763/2019, **TORNA PÚBLICA** a reabertura das inscrições do Concurso Público nº 01/2019 **somente para Doadores de Sangue em atendimento a determinação constante nos autos de nº 5000376-62.2019.8.21.0069/RS** nos moldes que seguem:

1. DO PERÍODO PARA NOVAS INSCRIÇÕES E PEDIDO DE ISENÇÃO PARA PESSOA DOADORA DE SANGUE:

- 1.1. Inscrições reabertas somente aos candidatos doadores de sangue, que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 3.968/2010.
- 1.2. O pedido de inscrição deverá ser efetuado via Internet, no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.
- 1.3. As inscrições e o pedido de isenção estarão disponíveis no site a partir das **11h00min horas, do dia 21 de janeiro de 2020 até as 13h00min horas do dia 04 de fevereiro de 2020**.
- 1.4. Somente será contemplado com a isenção e com o deferimento de inscrição o candidato que comprovar ser doador voluntário de repetição, no mínimo 02 (duas) doações por ano, nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao concurso, nos moldes da Lei Municipal nº 3.968/2010.
- 1.5. O documento comprobatório de doador de sangue deverá comprovar o período das doações e ser expedido por órgão ou entidade que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº 3.968/2010
- 1.6. Não haverá cobrança de boleto referente a taxa de inscrição.
- 1.7. Na data de **10 de fevereiro de 2020**, será divulgado o edital com o resultado do pedido de isenção de taxa, dele não caberá recurso.

2. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA DOADORA DE SANGUE:

- 2.1 O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, de forma completa e correta, todos os campos da ficha de solicitação de inscrição, fazer a conferência das informações, selecionar no item de "Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição" a opção de "doador de sangue" e anexar:
 - a. O documento comprobatório de doador de sangue e;
 - b. O requerimento de isenção ANEXO I.
- 2.2 Para ter sua inscrição DEFERIDA, o candidato deverá, anexar o documento comprobatório de doado de sangue, expedido por órgão ou entidade que atendam os requisitos da Lei Municipal nº 3.968/2010.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA O CANDIDATO JÁ INSCRITO NO CONCURSO:

- 3.1. Para o candidato que já possui inscrição, este deverá, acessar o site www.eplconcursos.com.br na aba "login", digitar seu CPF e senha, e através da "área do candidato" na opção "anexo de documentos" anexar:
 - a. O documento comprobatório de doado de sangue e,
 - b. O requerimento de isenção ANEXO I.
 - c. O candidato com inscrição homologada que não obter a isenção, não terá devolução de taxa e permanecerá no certame através da inscrição já existente.
 - d. O candidato que obter a isenção de taxa, terá o valor pago da taxa de inscrição restituído em conta corrente ou poupança de titularidade própria.
- 3.2. O candidato já inscrito, que não possui inscrição homologada por qualquer motivo, caso venha solicitar isenção e a mesma venha ser deferida, seguirá no certame com a devida homologação da inscrição.
- 3.3. Pedido de isenção indeferida não permitirá a continuidade do candidato sem inscrição homologada a seguir no certame.

4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato que possui inscrição homologada por motivo de pagamento do boleto de taxa, que desejar desistir do certame, poderá, solicitar o cancelamento de inscrição a partir das **11h00min horas, do dia 21 de janeiro de 2020 até as 13h00min horas do dia 04 de fevereiro de 2020**, através do site www.eplconcursos.com.br.
- 4.2. O candidato deverá acessar a aba "login", digitar seu CPF e senha, e através da "área do candidato" na opção "anexo de documentos" anexar o requerimento de **cancelamento de inscrição** e devolução de taxa – ANEXO II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 08 – Reabertura de Período
de Inscrição para Doadores de Sangue

- 4.3. O candidato que solicitar o cancelamento de inscrição terá o valor pago da taxa de inscrição restituído em conta corrente ou poupança de titularidade própria.
- 4.4. Não serão canceladas inscrições após a data determinada no item 4.1.
- 4.5. Após o cancelamento de inscrição o candidato será excluído do certame, voltando sua inscrição para INDEFERIDA.
- 4.6. Não haverá retorno de inscrições canceladas a pedido do candidato.
- 4.7. Na data de **10 de fevereiro de 2020**, será divulgado o edital com o resultado do pedido cancelamento de inscrição, dele não caberá recurso.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E DO NOVO CRONOGRAMA

- 5.1. Considerando a reabertura do período de inscrição para pessoa doadora de sangue e a revogação do edital nº 07, fica revogado o cronograma previsto no anexo V do Edital de Abertura nº 01 nas datas e eventos não realizados.
- 5.2. Fica estabelecido o novo cronograma do certame através do anexo III deste edital.
- 5.3. Não serão efetuadas devoluções de valores em conta terceiros.
- 5.4. Na data de **10 de fevereiro de 2020**, será divulgado o edital de homologação das inscrições, dele caberá recursos nos moldes do Edital de Abertura nº 01.

6. Permanecem inalterados os demais itens estipulados no Edital de Abertura nº 01.

Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2020.

Leonir Cardozo

Prefeito

Membros da Comissão:

Patrícia Mocelin

Adriano de Andrade Kaufmann

Verônica Bressan

Adriana D. Bergamaschi

Silvana Novello Koch



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 08 – Reabertura de Período
de Inscrição para Doadores de Sangue

ANEXO I
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Local, _____ de _____ de _____.

Requerimento

À Comissão do Concurso Público

Objeto: REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

1. _____, Nº CPF: _____
(Nome completo do requerente)

2. Candidato ao cargo de: _____

3. Venho requerer através deste a isenção de taxa, por atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3.968/2010.

4. Para tanto declaro que tenho conhecimento da obrigatoriedade de anexar junto ao sistema de inscrições da EPL-Concursos o documento comprobatório de doador de sangue, nos moldes da Lei Municipal nº 3.968/2010 e este requerimento por mim assinado.

5. Declaro que estou na condição de:

- a. () Candidato já inscrito com inscrição homologada através do edital nº 05;
b. () Candidato já inscrito sem inscrição homologada;
c. () Inscrição nova, após a data de 21.01.2020;

Preencher

Somente candidato com inscrição homologada, ou seja, efetuou o pagamento do boleto de taxa de inscrição

Dados bancários da restituição do pagamento da taxa de inscrição

Banco:

Agência:

Tipo de conta: Conta Corrente () ou Conta Poupança ()

Nº da Conta:

6. Declaro que as informações prestadas por mim e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente da responsabilidade civil e criminal pelo documentos apresentados.

7. É a primeira vez que requer.

Assinatura do candidato

Para Preenchimento da Comissão de Inscrição:

() Deferido o requerimento por atender a legislação aplicável.

() Indeferido o requerimento por _____

_____/_____/2020

EPL – CONCURSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 08 – Reabertura de Período
de Inscrição para Doadores de Sangue

ANEXO II
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE TAXA PAGA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Local, _____ de _____ de _____.

Requerimento

À Comissão do Concurso Público

Objeto: REQUERIMENTO CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E RESTITUIÇÃO DE TAXA PAGA

1. _____, N° CPF: _____
(Nome completo do requerente)

2. Candidato ao cargo de: _____

3. Venho requerer através deste o **cancelamento da minha inscrição e a restituição da taxa paga**, pois sou candidato do Concurso Público nº 01/2019 da cidade de Sarandi – RS, estando com inscrição homologada através do edital nº 05, como pode ser constatado.

4. Declaro que estou ciente que com o cancelamento da inscrição estarei excluído do certame.

5. Declaro que estou ciente que após cancelada a minha inscrição, não poderei retornar ao certame.

6. Seguem meus dados para restituição do valor da taxa de inscrição.

Dados bancários da restituição do pagamento da taxa de inscrição
Banco:
Agência:
Tipo de conta: Conta Corrente () ou Conta Poupança ()
N° da Conta:

6. Declaro que as informações prestadas por mim e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente da responsabilidade civil e criminal pelo documentos apresentados.

7. É a primeira vez que requer.

Assinatura do candidato

Para Preenchimento da Comissão de Inscrição:

() Deferido o requerimento por atender a legislação aplicável.

() Indeferido o requerimento por _____

_____/_____/2020

EPL – CONCURSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Realização



Concurso Público nº 01/2019
Edital nº 08 – Reabertura de Período
de Inscrição para Doadores de Sangue

**ANEXO III
CRONOGRAMA PREVISTO**

Descrição	Data
Inscrições para doadores de sangue e/ou pedido de isenção	21.01 à 04.02.2020
Pedido de cancelamento de inscrição e restituição de valores pagos	21.01 à 04.02.2020
Último dia para anexo de documentos	04.02.2020
Resultado do pedido de isenção de taxa	10.02.2020
Resultado do pedido de cancelamento de inscrição	10.02.2020
Homologação das Inscrições (Geral; Pessoa com Deficiência)	10.02.2020
Recurso contra o Indeferimento de Inscrição	11, 12, e 13.02.2020
Publicação do Resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (se houver)	19.02.2020
Divulgação do Local de Prova Objetiva	19.02.2020
Data da Prova Objetiva	01.03.2020
Divulgação dos Gabaritos	02.03.2020
Recurso Contra os Gabaritos	03, 04 e 05.03.2020
Publicação do resultado dos Recursos contra Gabarito (se houver)	17.03.2020
Publicação do Resultado Preliminar Prova Objetiva (Geral; Pessoa com Deficiência)	17.03.2020
Recurso Contra Resultado Preliminar Prova Objetiva	18, 19 e 20.03.2020
Publicação do resultado dos Recursos – Resultado Preliminar Prova Objetiva (se houver)	27.03.2020
Convocação para realização da prova prática e apresentação da prova de títulos	27.03.2020
Data da Prova Prática e Prova de Títulos	05.04.2020
Publicação do Resultado Preliminar Prova Prática e Prova de Títulos (Geral; Pessoa com Deficiência)	14.04.2020
Recurso Contra Resultado Preliminar Prova Prática e Prova de Títulos	15, 16 e 17.04.2020
Publicação do resultado dos Recursos – Resultado Preliminar Prova Prática e Prova de Títulos (se houver)	24.04.2020
Publicação do Resultado Final (Geral; Pessoa com Deficiência)	24.04.2020
Homologação do Concurso Após transcorridos todos os prazos recursais	***

Obs.: As datas no Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.